



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

EDITAL CH Nº 03/2025¹
PROGRAMA DE MONITORIA DO CH
PROCESSO SELETIVO 2025.1

O Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande (CH/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2025.1, para as unidades acadêmicas do CH, observadas as normas estabelecidas no [Edital PRE Nº 22/2025](#) e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

- 1.1** O Programa de Monitoria 2025.1 é um Programa Institucional da UFCG, executado pelas Unidades Acadêmicas. Este Programa que está sob o gerenciamento e supervisão da Coordenação de Programas e Estágios (CPE/PRE/UFCG) tem a Comissão de Monitoria como órgão consultivo.
- 1.2** O Programa de Monitoria da UFCG é exercido de forma espontânea por discentes regularmente matriculados (as), em 2025.1, nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado orientados(as) por docentes desta Instituição.
- 1.3** O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.4** O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os (as) monitores (as) de acordo com o Capítulo VI da Resolução [Nº 07/2024](#) e que atuem em disciplina de caráter obrigatório.
 - 1.4.1** Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.
- 1.5** O Programa de Monitoria contempla duas modalidades de Monitoria: **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária).

¹ 20 de Maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

- 1.6 Os (as) monitores bolsistas (as) e os (as) voluntários (as) atendem aos mesmos objetivos e à idêntica sistemática de seleção e avaliação.
- 1.7 O Programa de Monitoria será desenvolvido por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2025.1.
- 1.8 Os objetivos do Programa de Monitoria estão descritos no Capítulo II da [Resolução N° 07/2024](#).
- 1.9 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.
- 1.10 Os (as) monitores (as) serão recrutados (as) por meio de uma seleção específica para o período 2025.1.
- 1.11 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CH será regido pelo presente Edital combinado com o Edital PRE N° 22/2025 disponibilizado no site do portal <https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria>.
- 1.12 Os coordenadores de monitoria das Unidades Acadêmicas do CH poderão divulgar quadros contendo a distribuição **prevista** de bolsas entre as vagas ofertadas por suas unidades. Trata-se de uma **previsão**, visto que a **efetiva distribuição de bolsas só pode acontecer após a finalização do processo de matrícula**, respeitando os Arts. 25 e 26 da Resolução [CSE/UFCG N° 07/2024](#).
- 1.13 O (a) monitor (a) classificado (a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (100 dias de aulas) de R\$ 1600,00 (Hum mil e seiscentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.
- 1.14 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.
- 1.15 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital (Site da PRE)	16/05/2025	Até 23:59h	CPE/PRE
Divulgação dos Editais nos Centros	20/05/2025	Até 23:59h	Assessores de Monitoria
Inscrição de candidatos (SiM - UFCG)	21/05/2025 a24/05/2025	Até 23:59h	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (Site da PRE)	26/05/2025	Até 23:59h	CPE/PRE
Recurso à homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	27/05/2025	Até 23:59h	Estudante
Homologação final das inscrições (Site da PRE)	28/05/2025	Até 23:59h	CPE/PRE
Seleção	02/06/2025 a03/06/2025	Até 23:59h	Orientadores(as)
Entrega dos Resultados das Avaliações Complementares ao(a) Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Acadêmica	04/06/2025	Até 16:00h	Orientadores(as)
Divulgação preliminar do resultado (com distribuição de bolsistas e voluntários)	05/06/2025	Até 23:59h	Unidade Acadêmica
Recurso ao resultado cpe.pre@setor.ufcg.edu.br	06/06/2025	Até 23:59h	Estudante
Divulgação final dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	07/06/2025	Até 23:59h	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	08/06/2025 a09/06/2025	Até 23:59h	Monitor
As informações sobre homologação das inscrições e resultado, serão divulgadas na página da PRE/UFCG: https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria			

3. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital, estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores ([SiM](#)), para o período 2025.1, sendo distribuídas conforme o detalhamento das tabelas abaixo. No caso de disciplinas com mais de uma turma, a distribuição dos monitores selecionados ocorrerá respeitando a quantidade solicitada por cada docente, no [SiM](#). Ao

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

final do processo seletivo, a convocação de monitores e distribuição de bolsas obedecerá ao disposto nos Arts. 25 e 26 da [Resolução CSE/UFCG Nº 07/2024](#).

Tabela 1 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (UAAC)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1301106	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	2	-
1301058	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	2	-
1301137	ANÁLISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	4	-
1301150	COMUNICACAO EMPRESARIAL	2	-
1301169	CONTABILIDADE GERAL	1	-
1301018	ENGENHARIA ECONOMICA	2	-
1301104	GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1	-
1301140	GESTAO DE PROCESSOS	2	-
1301162	MARKETING ELETRONICO	1	-
1301132	MARKETING II	2	-
1301062	PSICOLOGIA DAS ORGANIZACOES	2	-
1301101	TEA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA)	2	-
1301127	TEORIA DAS ORGANIZACOES I	1	-
1301127	TEORIA DAS ORGANIZACOES I	1	-
1301128	TEORIA DAS ORGANIZACOES II	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 2 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAM)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1302310	ARTE-EDUCAÇÃO	2	-
1302186	FOTOGRAFIA, IMAGEM E SOCIEDADE	4	Entrevista
1302185	FUNDAMENTOS DA EDUCOMUNICACAO II	2	-
1302071	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL II	1	-
1302212	FUNDAMENTOS DA SEMIÓTICA	2	-
1302073	INTRODUÇÃO À DIREÇÃO	1	-
1302060	OFICINA BASICA DE ARTES II	2	-
1302329	OFICINA DE CRIACAO	1	-
1302262	PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA	2	-
1302115	PINTURA I	1	-
1302323	POLÍTICAS CULTURAIS E DE COMUNICACAO	1	-
1302265	PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS EM EDITORAÇÃO	4	-
1302213	PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS EM RÁDIO	2	Arquivo PDF com links para produção desenvolvida em áudio e em redes sociais
1302273	PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS EM TV	2	Entrevista
1302362	SIGAA	1	-
1302088	SOM E IMAGEM: MIXAGEM	1	-
1302352	TECNOLOGIAS DA INFORM.E COMUN.P EDUCACAO	2	-
1302330	TE (CORPO E MOVIMENTO)	1	-
1302181	TE (CRIACAO DE PERSONAGENS)	1	Entrevista
1302359	TE (MODELAGEM PARA ANIMACAO 3D DIGITAL)	1	-
1302140	TE (OFIC BASICA DE FIGURINO E MAQUIAGEM)	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 3 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças (UAEF)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1303187	ANÁLISE DE DADOS I	2	-
1303188	ANÁLISE DE DADOS II	2	-
1303046	DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO II	1	-
1303093	ECONOMETRIA I	1	-
1303048	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORANEA II	1	-
1303190	ECONOMIA DO NORDESTE E DA PARAÍBA	1	-
1303094	ECONOMIA INTERNACIONAL I	1	-
1303044	ECONOMIA MONETARIA	1	-
1303056	ECONOMIA POLÍTICA I	1	-
1303076	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	1	-
1303181	FINANÇAS CORPORATIVAS I	1	Prova Escrita
1303184	FINANÇAS CORPORATIVAS II	1	-
1303192	MACROECONOMIA II	1	-
1303189	MACROECONOMIA I	1	-
1303195	MACROECONOMIA IV	1	-
1303224	MATEMATICA FINANCEIRA	4 ²	Prova Escrita
1303098	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQ. EM ECONOMIA	1	-
1303186	MICROECONOMIA I	1	-
1303191	MICROECONOMIA II	1	-
1303178	PENSAMENTO ECONÔMICO I	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

² Duas vagas para o Prof. José Carlos Araújo Amarante, uma vaga para a Prof.^a Allyne de Almeida Ferreira e uma vaga para o Prof. Jean dos Santos Nascimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 4 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Educação (UAED)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1304218	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	1	-
1304225	CIÊNCIAS I E. INF. E ANOS IN. E. FUND.	1	-
1304226	CIÊNCIAS II E. INF. E ANOS IN. E. FUND.	1	-
1304004	DIDÁTICA	4 ³	-
1304304	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	1	-
1304239	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	-
1304294	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	1	-
1304211	FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA EDUCAÇÃO	1	Entrevista
1304213	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	2	-
1304212	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO I	2	Entrevista
1304222	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO II	1	-
1304228	GEOGRAFIA I ED INF E ANOS INIC ENS FUND	1	-
1304209	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	2	-
1304251	INTRODUÇÃO À PESQUISA EDUCACIONAL	2 ⁴	-
1304210	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1	Entrevista
1304220	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	1	-
1304221	MATEMÁTICA ELEMENTAR	4 ⁵	-
1304224	MATEMÁTICA II E. INF. E ANOS IN E. FUND.	2	-
1304205	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA I	2	-
1304206	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA II	2	-

³ Uma vaga para a Prof.^a Aparecida Carneiro Pires, duas vagas para a Prof.^a Maria Betania Sabino Fernandes e uma vaga para a Prof.^a Simone Vieira Batista.

⁴ Uma vaga para o Prof. Jose Luiz Ferreira e uma vaga para a Prof.^a Aparecida Carneiro Pires.

⁵ Duas vagas para a Prof.^a Alexsandra Felix de Brito e duas vagas para o Prof. Igor Raphael Silva de Melo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1304293	POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL	1	Entrevista
1304297	PSICOLOGIA DA ADOLESCENCIA	3 ⁶	-
1304299	PSICOLOGIA DA INFANCIA	1	-
1304295	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	4 ⁷	-
1304244	SEMINARIO EM EDUCAÇÃO I	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

⁶ Uma vaga para a Prof.^a Carolina Silva de Medeiros e uma vaga para a Prof.^a Dalila Castelliano de Vasconcelos.

⁷ Uma vaga para a Prof.^a Carolina Silva de Medeiros, uma vaga para a Prof.^a Dalila Castelliano de Vasconcelos, uma vaga para o Prof. Dorivaldo Alves Salustiano e uma vaga para o Prof. Leonardo Rodrigues Sampaio.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 5 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1305153	ANTROPOLOGIA BRASILEIRA	1	-
1305481	DEMOCRATIZACAO NO BRASIL	1	-
1305219	DIREITO E CIDADANIA	4 ⁸	-
1305439	DIREITO EMPRESARIAL	2	-
1305412	DIREITO PARA ENGENHARIA	2	-
1305406	ESTADO, POLIT PUB E MOVIMENTOS SOCIAIS	1	-
1305288	FILOSOFIA DA CIÊNCIA I	1	-
1305453	FUND FILOSOFICOS DAS CIENCIAS SOCIAIS	1	-
1305285	HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL I	1	-
1305487	INDICADORES SOCIAIS	1	-
1305036	INSTITUICOES DO DIREITO	4 ⁹	-
1305001	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	1	-
1305440	INTRODUCAO A CIENCIA POLÍTICA	1	-
1305073	LEGISLACAO SOCIAL	4 ¹⁰	-
1305273	METAFÍSICA I	1	-
1305218	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1	-
1305144	METODOLOGIA DAS CIENC SOCIAIS	1	-
1305447	METODOS QUANTITATIVOS II	1	-
1305451	RELACOES ETNICO-RACIAIS	1	-
1305054	SOCIEDADES CAMPONESAS	1	Entrevista
1305148	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	1	Entrevista
1305109	SOCIOLOGIA INDUSTRIAL	1	-
1305121	TEORIA ANTROPOLOGICA I	1	-
1305446	TEORIA ANTROPOLOGICA III	1	-
1305016	TEORIA POLÍTICA I	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

⁸ Duas vagas para a Prof.^a Hermília Feitosa Junqueira Ayres e duas vagas para a Prof.^a Olindina Ioná da Costa Lima Ramos.

⁹ Duas vagas para a Prof.^a Alana Ramos Araújo e duas vagas para a Prof.^a Francilene Lucena Melo.

¹⁰ Duas vagas para a Prof.^a Francilene Lucena Melo e duas vagas para a Prof.^a Olindina Ioná da Costa Lima Ramos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 6 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de História (UAH)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1306334	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO BRASIL I	1	-
1306345	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO BRASIL III	2	-
1306325	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ORIENTE	1	-
1306322	ESTUDOS DE HISTÓRIA E CULTURAS INDIGENAS	2	Entrevista
1306331	ESTUDOS DE HISTÓRIA MODERNA	2	-
1306329	ESTUDOS DE TEORIA E MET DA HISTÓRIA I	2	-
1306324	INTRODUÇÃO AO OFÍCIO DO HISTORIADOR	2	-
1306354	LABORATÓRIO DE ARQUIVOS E FONTES	2	-
1306373	O ORIENTALISMO NAS NARRAT HIST OCIDENT	1	-
1306348	SEMINÁRIO DE DIVERSIDADE E DIREITOS HUMA	2	-
1306351	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM HISTÓRIA	2	-
1306391	TEH(PRÉ-HISTÓRIA)	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 7 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Letras (UAL)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1307276	CRITICA LITERARIA	2	-
1307364	ESTETICA DA LITERATURA SURDA	1	-
1307199	ESTUDOS DE ORALIDADE E ESCRITA ¹¹	3	-
1307204	ESTUDOS LINGUISTICOS CONTEMPORANEOS ¹²	3 ¹³	-
1307365	ESTUDOS LITERARIOS II	2	-
1307205	FONETICA E FONOL DA LINGUA PORTUGUESA	2	-
1307357	FONOLOGIA DA LIBRAS	1	-
1307196	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA EDUCATIVA	4 ¹⁴	-
1307373	GENERO EM LIBRAS I	2	-
1307150	INGLÊS	2 ¹⁵	-
1307193	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA	3 ¹⁶	-
1307353	LABORATORIO DE LIBRAS I	1	-
1307358	LABORATORIO DE LIBRAS III	1	-
1307194	LEITURA E ESCRITA:TEORIAS SOCIO-COGNITIV	3 ¹⁷	-
1307200	LEITURA E ESCRITA:TEORIAS SOCIOINTERAC.	2	-
1307028	LINGUA FRANCESA I	1	Entrevista
1307209	LINGUA FRANCESA III	1	-
1307254	LINGUA INGLES V	1	-
1307274	LINGUA LATINA	2	-
1307370	LINGUA, CULTURA E IDENTIDADE SURDA	1	-
1307248	LINGUI APLIC AO ENS DE LING PORTUGUESAES	1	-
1307319	LITERATURA NORTE-AMERICANA DO SEC XIX	2	-

¹¹ Para a matéria "Estudos de Oralidade e Escrita" somente alunos do curso de Letras - Português poderão se inscrever.

¹² A disciplina "Estudos Linguísticos Contemporâneos" é a disciplina de Língua Portuguesa e Francês-Português.

¹³ Duas vagas para o Prof. Aloisio de Medeiros Dantas e uma vaga para o Prof. Cleydstone Chaves Dos Santos.

¹⁴ Duas vagas para a Prof.^a Denise Lino de Araujo e duas vagas para a Prof.^a Marcia Candeia Rodrigues.

¹⁵ Uma vaga para o Prof. Almir Anacleto de Araújo Gomes e uma vaga para o Prof. Matheus Lucas De Almeida.

¹⁶ Duas vagas para o Prof. Agnaldo Almeida De Jesus e uma vaga para o Prof. Almir Anacleto de Araújo Gomes.

¹⁷ Duas vagas para Prof.^a Elizabeth Maria da Silva e uma vaga para a Prof.^a Milene Bazarim.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1307243	LITERATURA POPULAR	2	-
1307334	LITTERATURAS AFRICANAS DE LING PORTUGUESA	2	-
1307273	METODOLOGIA DA PESQUISA EM LITERATURA	2	-
1307232	MORFOLOGIA DE CLASSES	1	Entrevista
1307206	MORFOLOGIA DO VOCABULO	1	Entrevista
1307295	NARRATIVA PORT:DA ERA MED AO NEO-REALISM	1	-
1307207	PARADIGMAS DE ENSINO	3 ¹⁸	Entrevista
1307366	PLANEJAMENTO E AVAL DO ENS. DE LIBRAS II	1	
1307234	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	1	Entrevista
1307208	POESIA BRAS:DA LIT COL AO PRÉ- MODERNISMO	2	-
1307240	POESIA BRASILEIRA MODERNA	2	-
1307369	PORTUGUES I	1	-
1307411	PRODUÇÃO LITERÁRIA EM LIBRAS	1	-
1307244	PSICOLINGUISTICA	1	-
1307235	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA	1	-
1307239	SINTAXE ORACIONAL	2	-
1307223	TEL (ANÁLISE DE DISCURSO)	2	-
1307201	TEORIA DA NARRATIVA	4	-
1307195	TEORIA DO TEXTO POETICO	2 ¹⁹	Entrevista
1307306	TRADUCAO E ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

¹⁸ Uma vaga para o Prof. Matheus Lucas de Almeida e duas vagas para a Prof.^a Milene Bazarim.

¹⁹ Uma vaga para o Prof. Jose Mario Da Silva e uma vaga para a Prof.^a Clara Matheus Nogueira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 8 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Geografia (UAG)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1308061	CARTOGRAFIA GERAL	4	-
1308060	CLIMATOLOGIA GERAL	2	-
1308077	FORMACAO SOCIOTERRITORIAL DO BRASIL	2	-
1308014	GEOGRAFIA DA PARAIBA	2	-
1308050	GEOGRAFIA DA POPULACAO	2	-
1308098	GEOGRAFIA ECONÔMICA	4	-
1308074	GEOGRAFIA, EDUCACAO E DIVERSIDADE	4	-
1308059	GEOLOGIA GERAL	2	-
1308078	HIDROGEOGRAFIA	3 ²⁰	-
1308002	HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO	2	-
1308100	METODOLOGIA DO ENSINO EM GEOGRAFIA	2	-
1308051	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2	-
1308069	PEDOLOGIA	4	-
1308025	PROJETO DE PESQUISA	2	-
1308068	REGIAO E REGIONALIZACAO	2	-
1308070	SENSORIAMENTO REMOTO	3 ²¹	-
1308057	TECNOLOGIAS E EDUCACAO GEOGRAFICA	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

²⁰ Duas vagas para a Prof.^a Debora Coelho Moura e uma vaga para o Prof. George do Nascimento Ribeiro.

²¹ Duas vagas para a Prof.^a Janaina Barbosa da Silva e uma vaga para o Prof. George do Nascimento Ribeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Tabela 9 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Música (UNAMUS)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1309191	METODOLOGIA DO ENSINO DE MÚSICA II	1	-
1309350	TEM (PRÁTICA DE ORQUESTRA DE CORDAS III)	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos § 2º e 3º do Art. 17 da [Resolução Nº 07/2024](#), bem como os seguintes requisitos:

- a) Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- b) Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais). O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- c) Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- d) O (a) monitor (a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
- e) Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- f) Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.

4.2 As Inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande ([SiM-UFCG](#)).

4.3 A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo de monitores(as) seguirá os § 5º e 6º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas neste Edital e no [Edital PRE Nº 22/2025](#).

5.2 O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e da Média de Conclusão (MC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

do período letivo 2024.2, conforme registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

- 5.3 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 17 da [Resolução N° 07/2024](#).
- 5.4 De acordo com o § 5º do Art. 17 da Resolução 07/2024, poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao MC.
- 5.5 O (a) monitor (a) é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SIGAA e no SCAO da UFCG.
- 5.6 A Coordenação Administrativa deverá atentar para o § 9º do Art. 17 da [Resolução 07/2024](#).
- 5.7 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.
- 5.8 Caso o (a) candidato (a) não realize a Vinculação dos (as) orientadores (as) no [SiM-UFCG](#), no prazo definido no item 2 do [Edital PRE N° 22/2025](#), o (a) Coordenador (a) de Monitoria da Unidade Acadêmica, convocará, via e-mail cadastrado no SIGAA, o (a) próximo (a) discente classificado (a) para monitoria da disciplina em questão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(7xN_1 + 3xMC)}{10}$$

Sendo:

M - Média ponderada;

N₁ - Nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD).

MC – Média de Conclusão.

Importante: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o MC (MC=AC).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

- 6.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, segue-se o § 10 do Art. 17 da [Resolução 07/2024](#).
- 6.3 As prerrogativas e obrigações dos monitores bolsistas e voluntários são as mesmas.
- 6.4 Os Art. 25 e 26 da [Resolução N° 07/2024](#) estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores em um determinado componente curricular
- 6.5 Considerando as regras quantitativas estabelecidas no item 5.4 do Art. 27 da [Resolução N° 07/2024](#) regulamenta o quantitativo máximo de orientação por docente.

7. DAS BOLSAS

- 7.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2025.1, estão descritos no Art. 24 da [Resolução N° 07/2024](#), que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.
- 7.2 Para o Período de 2025.1 serão ofertadas 105 (cento e cinco) bolsas para o CH/UFCG, distribuídas da seguinte forma:

Unidade Acadêmica	N° de Bolsas
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	10
ARTE E MÍDIA	10
ECONOMIA E FINANÇAS	10
EDUCAÇÃO	15
CIÊNCIAS SOCIAIS	16
HISTÓRIA	7
LETRAS	25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

GEOGRAFIA	11
MÚSICA	1
TOTAL	105

7.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na [Resolução N° 07/2024](#), e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

7.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 7 do [Edital PRE N° 22/2025](#).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na [Resolução N° 07/2024](#).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2025.1.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

Assessora de Monitoria do CH